



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 023, de 06 de dezembro de 1995.

Referenda a Portaria UEMS Nº 025, de 17 de maio de 1995, publicada no DO/MS Nº 4041 de 24 de maio de 1995, p. 04.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada em 06 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria UEMS Nº 025, de 17 de maio de 1995, publicada no D.O./MS Nº 4041 de 24 de maio de 1995, p. 04 e dá nova redação ao Artigo 1º, que **REGULAMENTA A MOVIMENTAÇÃO DE ALUNOS DE CURSOS HOMÔNIMOS.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE-UEMS